

PORTRARIA Interna CEAD/DG Nº 014, de 13/03/2025.

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação no SGPe nº 7990/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Local Permanente de Autoavaliação (CLPA) do Mestrado de Educação Inclusiva –PROFEI, com a seguinte composição:

matricula	nome	Segmento/função
348808-0-02	Fábio Napoleão	Docente/Presidente
332240-8-03	Solange Cristina da Silva	Docente/Membro
390736-8-02	Eduardo Janicsek Jara	Docente/Membro

Art. 2º - O colegiado de que trata a presente Portaria terá como Presidente, **Fábio Napoleão**.

Art. 3º -Esta portaria faz cessar a [**PORTRARIA Interna CEAD/DG Nº 076, de 21/08/2024.**](#)

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na presente data, sem data fim.

Prof.. Dr Luciano Emilio Hack
Diretor Geral UDESC/CEAD
(Assinatura SGPe, ICP-Brasil)

LGM-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X8X07AD9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO EMILIO HACK (CPF: 620.XXX.589-XX) em 14/03/2025 às 07:47:37

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/02/2025 - 09:35:00 e válido até 26/02/2028 - 09:35:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDc5OTBfNzk5M18yMDI1X1g4WDA3QUQ5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007990/2025** e o código **X8X07AD9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.